



Ministério Público Federal

## PORTARIA PGR Nº 135 DE 23 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução nº 96, de 3 de março de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Constituir Mesas Receptoras nos Estados e no Distrito Federal, com a incumbência de dirigirem, em nível estadual, a recepção dos votos da eleição para formação da lista tríplice destinada à renovação da composição do Conselho Nacional do Ministério Público no ano de 2009:

1. Acre: Paulo Henrique Ferreira Brito e Ricardo Gralha Massia.
2. Alagoas: Gino Sérgio Malta Lôbo e José Rômulo Silva Almeida.
3. Amapá: Damaris Rossi Baggio de Alencar Gavronski e Rodrigo Costa Azevedo.
4. Amazonas: Sílvio Pettengill Neto e Thales Messias Pires Cardoso.
5. Bahia: Danilo Pinheiro Dias e Juliana de Azevedo Moraes.
6. Ceará: Márcio Andrade Torres e Alessandro Wilckson Cabral Sales.
7. Distrito Federal:

7.1. PGR: Eduardo Antônio Dantas Nobre, Maria Caetana Cintra Santos e Mario José Gisi

7.2. Procuradoria Regional da República da 1ª Região: Paulo Vasconcelos Jacobina e José Osterno Campos de Araújo.

7.3. Procuradoria da República no Distrito Federal: Luiz Fernando Bezerra Viana e Daniela Batista Ribeiro.

8. Espírito Santo: Frederico Lugon Nobre e Nadja Machado Botelho

9. Goiás: Marco Túlio de Oliveira e Silva e Goethe Odilon Freitas de Abreu.

10. Maranhão: Marcílio Nunes Medeiros e Régis Richael Primo da Silva.

11. Mato Grosso: Márcia Brandão Zollinger e Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani

12. Mato Grosso do Sul: Sílvio Pereira Amorim e Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira.

13. Minas Gerais: Leonardo Augusto Santos Melo e Thiago Menicucci Franklin de Miranda.
14. Pará: Maria Clara Barros Noletto e Bruno Araújo Soares Valente.
15. Paraíba: Yordan Moreira Delgado e Victor Carvalho Veggi
16. Paraná: Orlando Martello Junior e João Gualberto Garcez Ramos.
17. Pernambuco:
  - 17.1. Procuradoria Regional da República da 5ª Região: Uairandyr Tenório de Oliveira e Domingos Sávio Tenório de Amorim.
  - 17.2. Procuradoria da República em Pernambuco: Antônio Carlos Vasconcellos Coelho Barreto Campello e Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto.
18. Piauí: Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior e Carlos Wagner Barbosa Guimarães.
19. Rio de Janeiro:
  - 19.1. Procuradoria Regional da República da 2ª Região: Maurício da Rocha Ribeiro e Silvana Batini Cesar Góes.
  - 19.2. Procuradoria da República no Rio de Janeiro: Leonardo Cardoso de Freitas e Guilherme Guedes Raposo.
20. Rio Grande do Norte: José Soares Frisch e Rodrigo Telles de Souza.
21. Rio Grande do Sul:
  - 21.1. Procuradoria Regional da República da 4ª Região: João Carlos de Carvalho Rocha e Fábio Bento Alves.
  - 21.2. Procuradoria da República no Rio Grande do Sul: Antônio Carlos Welter e José Alexandre Pinto Nunes.
22. Rondônia: Reginaldo Pereira da Trindade e Ercias Rodrigues de Sousa.
23. Roraima: Laura Gonçalves Tessler e Leandro Botelho Antunes.
24. Santa Catarina: Eduardo Barragan Seroa da Moita e Marcelo da Mota.
25. São Paulo:
  - 25.1. Procuradoria Regional da República da 3ª Região: Janice Agostinho Barreto Ascari e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen.
  - 25.2. Procuradoria da República em São Paulo: Adriana Zawada Melo e Patrick Montemor Ferreira.
26. Sergipe: Eunice Dantas Carvalho e Bruno Freire de Carvalho Calabrich.
27. Tocantins: Álvaro Lotufo Manzano e Alexandre Moreira Tavares dos Santos.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**